

Ato Nº 059/2025 de 30 de junho de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte vitalícia sem paridade a contar de 08 de novembro de 2024, data do óbito, a OSITA MARIA CAVALCANTE DA SILVA, beneficiária do ex-segurado MOAB DE FRANÇA DA SILVA, ativo no cargo de Agente de Saúde Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula de nº 6416, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II da CRFB, c/c artigo 10 inciso I; artigo 57; artigo 58, inciso I e artigo 60, inciso IV, alínea c, item 4 da Lei Municipal nº 3342/2017

Este ato retroage seus efeitos a 08 de novembro de 2024.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de junho de 2025

JOSÉ ALBERICO SILVA RODRIGUES

Diretor-Presidente

José Alberico Silva Rodrigues
Matrícula: 31920
Diretor Presidente
CABOPREV



Rua José Plech Fernandes, 27, Centro, Cabo de Santo Agostinho
CEP 54510-390 PE – Brasil



+55 (81) 3521-2324